

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

## CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº <b>07/2012</b>	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA</b>		CNPJ: <b>44.925.279/0001-90</b>	
NOME DO SERVIDOR: <b>LUZIA SILVA DA COSTA SANTOS</b>		SEXO: <b>FEMININO</b>	MATRÍCULAS: <b>296</b>
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>14.677.112-9-SSP/SP</b>	CPF: <b>048.808.258-75</b>	PIS/PASEP: <b>170.35090.17.5</b>	
FILIAÇÃO: <b>Pai: JOSÉ FELIX DA COSTA</b> <b>Mãe: ROSALINA MARIA DA SILVA E COSTA</b>		DATA DE NASCIMENTO: <b>06.01.1960</b>	
ENDEREÇO: <b>Rua Vereador Raimundo Antonio de Araujo, nº 65 – Flora Rica – Estado de São Paulo</b>			
CARGO: <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: <b>CONTABILIDADE</b>			
DATA DE ADMISSÃO: <b>20.02.1989</b> <b>01.07.1992</b>		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: <b>20.02.1990</b>	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: <b>DE 01/10/1993 A 30/06/1999</b>			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHAS DE REGISTROS EXISTENTES NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

C N P I 44 925 279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA.**

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:

PERÍODO DE **01/10/1993 A 30/06/1999** PARA APROVEITAMENTO NO INSS.

Fls. 01

### FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	92							92
1994	365							365
1995	365							365
1996	365							365
1997	365							365

1998	365							365
1999	181							181
TOTAL =								<b>2.098</b>

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.098 (dois mil e noventa e oito) dias, correspondente a 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses.

CERTIFICO que a Lei n.º 01/93, de 01/10/1993, assegura aos servidores do Estado/Município de Flora Rica, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Flora Rica, 28 de Fevereiro de 2.013.

Valdeir Alves Moreira

Secretário Municipal de Administração

Data: 28 de Fevereiro de 2.013

#### UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data Flora Rica, 28 de Fevereiro de 2.013.

\_\_\_\_\_  
Valdeir Alves Moreira

Secretário Municipal de Administração

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.florarica.sp.gov.br](http://www.florarica.sp.gov.br)

Fls. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

Fls.01

---

## RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 07 DE 28/02/2013.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA</b>	CNPJ: <b>44.925.279/0001-90</b>
NOME DO SERVIDOR:	MATRÍCULA:

<b>LUZIA SILVA DA COSTA SANTOS</b>				<b>296</b>	
NOME DA MÃE: <b>ROSALINA MARIA DA SILVA E COSTA</b>				DATA DE NASCIMENTO: <b>06/01/1960</b>	
DATA DE INÍCIO DA ONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: <b>01/10/1993</b>		DATA DA EXONERAÇÃO: <b>30/06/1999</b>		PIS/PASEP <b>1.703.509.017-5</b>	
				CPF: <b>048.808.258-75</b>	
Mês	Ano: <b>1993</b>	Ano: <b>1994</b>	Ano: <b>1995</b>	Ano: <b>1996</b>	Ano: <b>1997</b>
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO		49.017,70	128,93	244,48	276,04
FEVEREIRO		63.860,00	128,93	244,48	276,04
MARÇO		91.832,07	128,93	244,48	276,04
ABRIL		128.484,01	128,93	244,48	276,04
MAIO		201.857,49	244,48	276,04	380,04
JUNHO		361.653,60	244,48	276,04	380,04
JULHO		97,67	244,48	276,04	380,04
AGOSTO		107,44	244,48	276,04	380,04
SETEMBRO		107,44	244,48	276,04	380,04
OUTUBRO	16.233,00	107,44	244,48	276,04	380,04
NOVEMBRO	20.279,00	107,44	244,48	276,04	380,04
DEZEMBRO	25.326,00	107,44	244,48	276,04	380,04



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

C.N.P.I. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

Fls. 02

Mês	Ano: 1998	Ano: 1999		Ano: 1998	Ano: 1999
	Valor	Valor		Valor	Valor
JANEIRO	380,04	415,66	JULHO	415,66	
FEVEREIRO	380,04	415,66	AGOSTO	415,66	
MARÇO	380,04	415,66	SETEMBRO	415,66	
ABRIL	380,04	415,66	OUTUBRO	415,66	
MAIO	415,66	450,09	NOVEMBRO	415,66	
JUNHO	415,66	450,09	DEZEMBRO	415,66	

### **FLORA RICA, 28 DE FEVEREIRO DE 2.013**

Declarei a Relação de Salário.

\_\_\_\_\_  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Flora Rica, 28 de Fevereiro de 2.013.

---

Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA



## PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141  
Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Sra. LUZIA SILVA DA COSTA SANTOS, portadora do R.G. 14.677.112-9-SSP/SP, C.P.F. 048.808.258-75, C.T.P.S 0034655/0076-SP e PIS/PASEP n.º 170.35090.17.5, filha de ROSALINA MARIA DA SILVA E COSTA E JOSÉ FELIX DA COSTA, natural de Flora Rica – SP, é funcionária desta Prefeitura como segue abaixo:

De 20.02.1989 até 20.02.1990 trabalhou 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, perfazendo 01( um) ano, e 01 (um) dia, foi funcionária contratada por prazo determinado no regime C.L.T. sendo 8% (oito por cento) percentual de desconto dos vencimentos e recolhido para o **Regime Geral de Previdência Social**.

De 01.07.1992 até 30.09.1993 trabalhou 442 (quatrocentos e quarenta e dois) dias, perfazendo 01 (um) ano 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, é funcionária Admitida no cargo de Escriurária em regime C.L.T sendo 8% (oito por cento) percentual de desconto dos vencimentos e recolhidos para o **Regime Geral de Previdência Social**.

De 01.10.1993 até 30.06.1999 trabalhou 2.098 (dois mil e noventa e oito) dias, perfazendo 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses, lotada no cargo de Escriuraria, regime ESTATUTÁRIO, e **regime próprio de previdência**, sendo 8% (oito por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o **FUNDO MUNICIPAL**.

De 01.07.1999 até 28.02.2013 trabalhou 4.983 (quatro mil, novecentos e oitenta e três) dias, perfazendo 13 (treze) anos 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, lotado no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, regime ESTATUTÁRIO e **regime previdenciário geral**, sendo 9% (nove por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, **recolhido para o I.N.S.S.** –

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, cuja contribuição fora descontada e recolhida junto ao I.N.S.S. por parte desta Prefeitura Municipal de Flora Rica – SP.

Declaro, que a Sra. LUZIA DA SILVA COSTA SANTOS, trabalhou um total de 7.889 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove) dias perfazendo 21 (vinte e um) anos 07 (sete) meses e 13 (treze) dias de efetivo exercício a está Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Flora Rica, 28 de Fevereiro de 2013.